


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações.

PROTOCOLO		Nº.
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE RECONFORTO <input type="checkbox"/> EMENDA	

AUTOR: Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006 /97, DE 02 DE ABRIL DE 1997.

"Outorga Título de Cidadania".


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor "Pr. ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA", em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/04/97


JUSTIFICATIVA

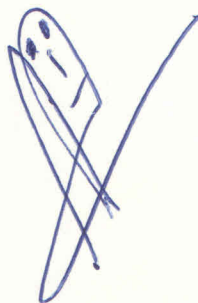
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ABIGAIL C. DE ALMEIDA, é natural da cidade de São Gotardo-Go, onde nasceu no dia 22/10/35, sendo filho de José Carlos de Almeida e dona Rita Vargas de Almeida.

Casou-se no dia 17 de abril de 1954, com dona Nair Carvalho Almeida com quem teve 9 filhos e desde muito cedo se dedicou à causa evangélica, sendo membro da Igreja Assembléia de Deus, onde tem desenvolvido relevantes trabalhos, fundando a primeira Igreja na cidade de Turvânia-Go, nos idos anos 60.

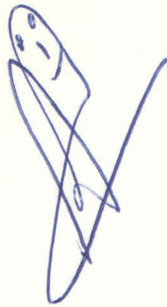
Possui uma vasta folha de serviços prestados à comunidade, através da Igreja e nesses moldes deu valorosa colaboração aos evangélicos desta cidade e ao povo em geral, fortalecendo os trabalhos da Igreja Assembléia de Deus, perante a sociedade barragarcense.

Portanto, a honraria ora apresentada é justa e merecida a esse senhor que a partir desta data, com a aprovação desta matéria, ser um de nossos ilustres cidadãos e merecedor de nosso reconhecimento.




ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador-PFL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de abril de 1997.



ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador-PFL



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Resolução, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., de de 1997.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


NIVALDO PERES DE FARIAS
Membro

